

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **terça-feira**, 27 de maio de 2025

Circulamos em mais de 30 cidades. Seu anúncio vai longe!

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, Processo Nº 1004368-81.2022.8.26.0481 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Prado Beraldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Central De Idiomas Brasília LTDA, CNPJ 21299993000114, com endereço à St. de Indústrias Gráficas Quadra 06, Lote 2380 - Edifício Office 300 - SL 214, Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal, CEP 0610-460, Brasília - DF e LUIS GUSTAVO SOLLER VANALLI, CPF 840.315.061-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial de valor R\$ 33.316,49, por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Rio Paraná - Sicredi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Epitácio, aos 22 de maio de 2025. K-27/05

ZETTO Associação Vista do Vale Presidente Prudente
Administração de Condomínios

Edital de Convocação

Na qualidade de **Diretor Presidente da Associação Vista do Vale Presidente Prudente**, convoco os senhores Associados para **Assembleia Geral Extraordinária (ON-LINE)** a realizar-se em **03/06/2025** (Terça-Feira), às **18:00h** (primeira chamada), e às **18:15h** em segunda e última chamada com qualquer número de condôminos, para acesso a assembleia (On-Line) segue o Link abaixo:

Como participar do Google Meet
Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/dws-sagy-hrk>

Serão deliberados os seguintes assuntos:

- **Deliberação da Limpeza dos Lotes;**
- **Deliberação e Votação:**
 - o **Protesto dos Inadimplentes;**
 - o **Ratificação da Arrecadação da Limpeza Geral dos Lotes;**
- **Deliberação e Votação – Regimento Interno;**
- **Deliberação e Votação – Atualização da Previsão Orçamentária;**
 - o **Iscenção dos Membros da Diretoria Cargos (Presidente, Administrativo e Segurança/Manutenção)**
- **Assuntos Gerais de Interesse da Associação.**

Presidente Prudente/SP, 26 de maio de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por Kennedy de Lima
Data: 26/05/2025 14:51:14.315 (UTC-0300)

Kennedy De Lima
Kennedy de Lima
- Diretor Presidente -

DADO A IMPORTÂNCIA DOS REFERIDOS ASSUNTOS, CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS OS PROPRIETÁRIOS.

(18) 39174960

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201, (18) 32213144
Vila Euclides - CEP 19013-050, Fone: (18) 3311-2382, Presidente Prudente-SP - E-mail: prudente2fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1001424-35.2024.8.26.0482**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **José Magno Coelho de Paula e outro**
Requerido: **Elson Camargo de Paula**

Matéria Paga

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELSON CAMARGO DE PAULA, REQUERIDO POR JOSÉ MAGNO COELHO DE PAULA E OUTRO - PROCESSO Nº 1001424-35.2024.8.26.0482.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. SILAS SILVA SANTOS, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/04/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de ELSON CAMARGO DE PAULA (brasileiro, viúvo, Pecuarista, RG 4.281.612-9, CPF 041.132.098-04), declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES DEFINITIVOS E NA MODALIDADE COMPARTILHADA, o Sr. JOSÉ MAGNO COELHO DE PAULA (brasileiro, casado, Pecuarista, RG nº 25.577.057-1, CPF nº 637.496.451-91) e a Sra. MARINA MELLO DE PAULA CERQUEIRA (brasileira, casada, Nutricionista, RG 49.486.658-5, CPF 411.235.318-97). Observe-se que a curatela é parcial sem limitação de tempo e com poderes de representação, relativamente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Em razão da situação peculiar do curatelado, os curadores ora nomeados irão representá-lo nos atos da vida civil de natureza patrimonial, tais como: receber proventos ou benefícios previdenciários, ou qualquer importância em dinheiro ou representada por cheque, promissória, letra de câmbio, duplicata mercantil e/ou outro documento caracterizado ou não como título de crédito que a autorize receber quantia certa ou incerta em pecúnia e/ou em espécie. De igual modo, os curadores irão representá-lo em negócios jurídicos com instituições de crédito e/ou bancos e/ou instituições financeiras, inclusive no que toca a eventuais pedidos de emissão de cheques e/ou de cartões magnéticos ou outros atos civis e/ou de caráter administrativo de que possa resultar prejuízo financeiro para o próprio curatelado e/ou para sua família. Os curadores irão ainda representá-lo nos negócios de compra e venda de bens imóveis e/ou de móveis que guarneçam ou não sua residência, contratos de troca, de permuta ou de comodato, assim como poderá, assistindo o curatelado, emprestar, transigir, dar quitação, hipotecar, demandar ou ser demandada em juízo ou em sede administrativa. Observe-se, ainda, que aos curadores definitivos somente será dado alienar qualquer bem do curatelado com prévia e expressa ordem deste Juízo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

mento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS SILVA SANTOS, liberado nos autos em 17/04/2025 às 15:32.
no original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/pgr/tribconferencia/documento.do>, informe o processo 1001424-35.2024.8.26.0482 e código 03XQcyY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2025.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de: Cirurgião Dentista, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro para atendimento junto a unidade prisional “Penitenciária Compacta de Pracinha”, em atenção a deliberação CIB-62/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 84/2025 – Pregão Presencial 07/2025, para o objeto referido em epígrafe.

Data da Sessão: 10 de junho de 2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, nº 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br

Pracinha/SP, 26 de maio de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone(18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITINERANTE

A Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do comércio varejista, atacadista em geral sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabú, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepê, Irapuru, Indiana, Inúbia Paulista, João Ramalho, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Naranđiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Primavera, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmorão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau/Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista, no Estado de São Paulo, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Itinerante**, a ser realizada nos dias 28 do mês de Maio do ano de 2025 a 12 do mês de Junho do ano de 2025, com início às 09 horas do dia 28/05/2025 e se encerrará às 17 horas no dia 12/06/2025. A assembleia contará com uma urna fixa na sede do sindicato na Rua José dias cintra, nº 241, Vila Ocidental nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, e com urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista de produtos farmacêuticos, drogas e medicamento e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos Toucador estabelecidos nos municípios integrantes da base deste Sindicato, a fim de deliberar, escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - **apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho** e, ou a prorrogação do instrumento coletivo vigente, a ser negociada junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos Toucador no Estado de São Paulo, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; b - **deliberar e aprovar sobre a contribuição assistencial da categoria profissional beneficiária do resultado da negociação salarial, decidindo sobre o percentual de contribuição e forma de oposição;** c - **discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada;** d- **votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; e – outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios.**

Prudente, 27 de Maio de 2.025. Thieruly S. Silva - Presidente.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Naranđiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Naranđiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 06/06/2025, às 09:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.
Naranđiba, 26 de maio de 2025
Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Naranđiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Naranđiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BOMBEIRO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 06/06/2025, às 14:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.
Naranđiba, 26 de maio de 2025
D4Sign 8f5a0269-0171-4807-9d23-1c8f7c05c999 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 09/06/2025, às 09:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório CREDENCIAMENTO 01/2025 – serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios – com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Floralvaldo Leal", 23 de maio de 2025.

Celso Gazolla Bondarenko - Secretária

Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, ratifica a adjudicação proferida pelo agente de contratação designado pela Portaria 179/2025, HOMOLOGANDO a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – POR UM PERÍODO DE 12 MESES, pelo critério "menor preço", em favor das empresas: DARIO DARCY ROSA JUNIOR-ME - CNPJ: 05.294.774/0001-96, com valor total de R\$ 700,00; PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA - CNPJ: 05.700.700/0001-02, com valor total de R\$ 600,00; LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIV - CNPJ: 46.615.867/0001-52, com valor total de R\$ 3194,00; RODRIGO TOLOSA RICO-EPP - CNPJ: 00.868.882/0001-01, com valor total de R\$ 27.921,80 e SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIV - CNPJ: 19.448.062/0001-99, com valor total de R\$ 8.712,40. E CONVOCAM as referidas licitantes para que no prazo de 05 dias, compareçam perante a Administração, para a assinatura das respectivas atas de registro de preços.

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Rancharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está REABERTA a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 - do tipo menor

D4Sign 8f5a0269-0171-4807-9d23-1c8f7c05c999 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSOS SETORES - PELO PERÍODO DE 12 MESES, após verificações, fizeram-se as alterações necessárias, sendo a nova data da sessão de abertura e realização o dia 11/06/2025, a partir das 09:00 horas. Informações e edital completo retificado, pelo fone (18) 3265.9200 – e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br - Depto de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1> Rancharia – SP, em 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Município de Rancharia/SP, através da Comissão Municipal de Licitação, COMUNICA que o Processo Licitatório autuado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – do tipo menor preço "por lote". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTINADAS AOS PACIENTES LOCAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - POR UM PERÍODO DE 12 MESES, está SUSPENSO, sine die, tendo em vista a verificação da necessidade da reforma dos termos do edital pelo setor responsável.

Rancharia, 26 de maio de 2025.
Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica Nº 031/2025 – do tipo MENOR PREÇO – sistema registro de preço - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MOTOCICLETA – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA. - Data do início da realização: 25/06/2025 – às 09:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1> Rancharia, 26 de maio de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

O Prefeito do Município de Rancharia/SP, no uso de suas atribuições legais, DETERMINOU a aplicação de penalidade à empresa BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA (MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA), CNPJ Nº 00.897.750/0001-08: a) Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da contratação; b) impedimento do direito de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme diretrizes traçadas no item 15.1 e 15.2 do Instrumento Convocatório, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93, podendo recorrer da decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da ciência da notificação.

Rancharia/SP, 26 de maio de 2025.
HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – CONTRATO Nº 059/2023 – TERMO ADITIVO Nº 087/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM – PAVIMENTAÇÕES – PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DA AV. DOM PEDRO II, TRECHO DA RUA FERNANDO DE ALMEIDA TRF - RUA JOSEFINA M. ALVES - ATRAVÉS DO CONV-

VÊNIO Nº 911810/2021/MDR/CAIXA.- CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38 - OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente aditamento, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS conforme pedido formulado pela SEOURB, através do Ofício sob o nº 120/2025, para que fique constando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados de seu vencimento, o prazo de vigência do Contrato nº 059/2023 compreendendo o período de 29/05/2025 a 29/06/2025 - ASSINATURA: 19/05/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Rancharia, 19 de maio de 2025.
Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0044/2025 - Pregão (Presencial) nº 028/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches frios, bebida pronta de leite com achocolatado e bebida pronta de café, aos pacientes transportados pela Municipalidade até Presidente Prudente/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo

ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. A Prefeitura de Rosana faz saber que achase-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial) nº 028/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 09/06/2025. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e/ou> <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 26 de maio de 2025.

Fernando Silgueiro Mendes Ramalho –
Secretário de Licitações e Compras.

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

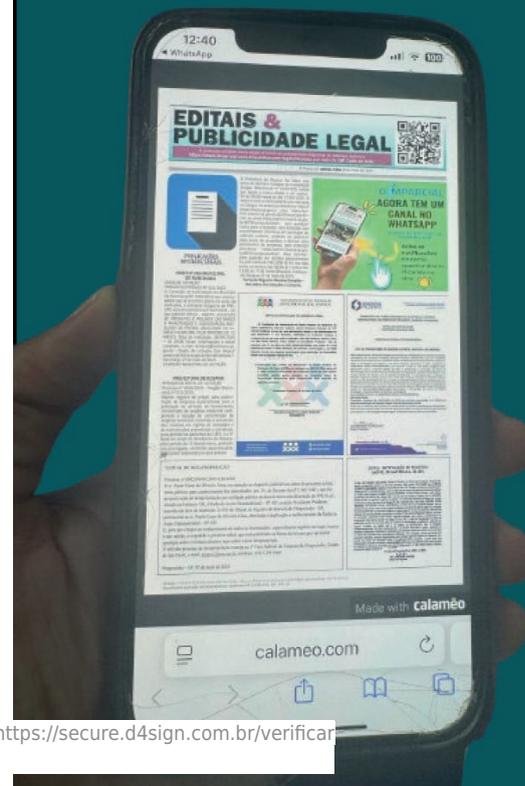
Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação



<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

EDICAO 27 MAIO 25

Código do documento 8f5a0269-0171-4807-9d23-1c8f7c05c999

Anexo: JImparcialTer_29.pdf



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 May 2025, 07:47:21

Documento 8f5a0269-0171-4807-9d23-1c8f7c05c999 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-27T07:47:21-03:00

27 May 2025, 07:50:21

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-27T07:50:21-03:00

27 May 2025, 08:29:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 189.50.138.146 (189.50.138.146 porta: 55516). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-05-27T08:29:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b5bc6e1a0e0b56d348e516aafc9dd6dd8298e88c056984719a9ab901b03c3efe
(SHA512):15955daef4efcb585ca6b8375228b8d119cce469e74873b4860834d903e53e0bf3927094954589178818946e2c85c4fc74a7e639185fecfd75ec52c034363d9a7

Hash dos documentos anexos

Nome: JImparcialTer_29.pdf
(SHA256):2fd70d128d6d132985f221abf07d11d2edd3e7f7be0b45a9aff89ea7af6e8a0aa
(SHA512):d123369b7672afdfad65745d862811f5d3acd2d253cfdff8f68be75a41309d917220425e08a0afbc81677eaff4b572baae2de1476ecc3f269a455c5479a49947

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.